Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

10 AGO. 2021

REQUERIMENTO Nº 371/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do Art. 196, X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, para que preste as seguintes informações a respeito dos projetos arquitetônicos, uma vez que o requerimento 095/2021 não foi respondido de forma satisfatória.

Qual o valor arrecadado entre os anos de 2017 a 2020? (vale observar que o Requerimento está sendo encaminhado à Prefeitura Municipal e não especificamente a alguma Secretaria).

Qual projeto no período de 2017 a 2020 foi protocolado e aprovado em menor prazo? E em maior prazo? (no primeiro requerimento este questionamento não foi respondido por alegarem "para tópicos acima, será necessário um maior prazo para esclarecimento dos questionamentos visto a nossa alta demanda de trabalho, pois a consulta deverá ser feita protocolo a protocolo ficando inviável neste momento." Como 6 meses já se passaram, acredito que já tenham conseguido fazer essa consulta).

Quantas mudas de árvores foram entregues em virtude da Lei? Discriminar mês a mês, nos anos de 2017 a 2020. Informar quantas mudas de árvores frutíferas foram entregues, discriminar tipo de árvore frutífera, quantidade de cada e onde foram plantadas (frisando: discriminar o tipo de árvore frutífera, quantidade de cada e onde foram plantadas).

SALA DAS SESSÕES, 10 DE AGOSTO DE 2021

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

/jabs/

EXPEDIENTE

09 MAR. 2021

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 043/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 09 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara
Conselheiro Lafaiete/MG

Assunto: Ref. Requerimento 095/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 095/2021 do nobre edil, Sandro José, encaminhamos o ofício nº 156/2021 da Secretaria de Obras e Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento, anexado, contendo as informações trazidas e organizadas pelas servidoras Jéssica, Rafaela Bianchetti, Paula Thamires e Andréia Lopes.

Na oportunidade, a título de economia, solicitamos que esta Casa Legislativa nos informe o e-mail para que os relatórios requeridos contendo as demais informações possam ser enviadas ao Vereador Sandro José.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-09-Mar-2021-18:01-033899-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Administração 2021/2024

Ofício nº 007/21- SEPLAN
Referencia: **Ofício Externo nº 156/2021 – Requerimento 95/2021**

Conselheiro Lafaiete, 08 de março de 2021.

À
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
A/C
Sr. Vereador Sandro José dos Santos

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento em epigrafe, seguem abaixo informações solicitadas, respondidas conforme tópicos encaminhados.

- Quantos projetos arquitetônicos deram entrada ano a ano de 2017 a 2020, descrevendo data e número de protocolo?

Verificar o anexo "TÓPICO I – Relatório de protocolos de projeto 2017-2020", onde constam os números de protocolos e data de entrada dos processos de aprovação de projetos.

- Quantos projetos foram aprovados e quantos foram reprovados ano a ano de 2017 a 2020, descrevendo quais projetos foram aprovados, quando foram aprovados e quem é o responsável técnico de cada projeto?

Verificar o anexo "TÓPICO II – Relatório de projetos aprovados 2017", "TÓPICO II – Relatório de projetos aprovados 2018", "TÓPICO II – Relatório de projetos aprovados 2019", "TÓPICO II – Relatório de projetos aprovados 2020", onde constam o número de protocolo, responsável técnico, número de pasta e data de aprovação dos projetos.

Quanto ao esclarecimento sobre os projetos reprovados temos a informar que a entrada da documentação para aprovação de projeto não significa que o mesmo terá sucesso na aprovação, podendo se considerar reprovação a pendência após análise técnica do setor de engenharia. A mesma é disponibilizada aos proprietários e engenheiros, para que possam fazer as devidas correções e retorná-lo para nova análise. Estima-se que aproximadamente 80% dos processos de aprovação de projeto passam por reanálise até obterem aprovação.

- Quando um projeto é reprovado e o responsável técnico pelo projeto é informado da(s) irregularidade(s), existem casos de mais de uma reprovação para o mesmo projeto depois de reprovado a primeira vez? Se sim, justifique.

Sim, inclusive este é um problema recorrente enfrentado pela SEPLAN, visto que o responsável técnico ao retornar o projeto para reanálise não sana todas as irregularidades informadas após primeira análise, acarretando o retrabalho e desprendimento de tempo dos funcionários em análise de processos que já passaram por análise e reanálise anteriormente.

- Qual o prazo médio de uma aprovação de projeto? Justifique.

Quando o processo é protocolado ele passa pelos seguintes passos:

Primeiramente ele é encaminhado ao Departamento de Meio Ambiente para que seja informada a viabilidade ambiental do imóvel; segundamente é encaminhado para o setor de topografia que irá conferir o alinhamento; e posteriormente passado ao fiscal que emitirá seu parecer, logo em seguida encaminhado ao setor de engenharia para análise.

Existem diversos fatores que influenciam no prazo de aprovação, não podendo estipular um prazo fixo que é levado para a mesma. Abaixo listamos alguns:

- Disponibilidade do requerente em receber os ficais para vistoria em projetos que se tratam de regularização, substituição, acréscimo e reforma;
- Complexidade do projeto apresentado: área, destinação, registro do imóvel e outros documentos correlatos;

- O que esta secretaria tem como prazo determinado para concluir uma análise de um projeto?

O Código de Obras Municipal, Lei Nº 359/57, prevê o prazo de 20 dias úteis para aprovação de projetos. Entretanto, deve-se levar em consideração a defasagem da Lei, pois a demanda atual é muito maior e os critérios de aprovação mudam conforme novas legislações implantadas no Município, com o passar do tempo.

- O que é necessário para que possamos atender a análise em menor prazo?

Agora, no início de 2021, houve uma reformulação na secretaria para que a tramitação seja mais célere, tanto de pessoal quanto a gestão de cada etapa do processo para identificar os pontos de maior conflito, que acarretavam demora no trâmite. Já podendo perceber uma melhoria dos prazos praticados pela Seplan.

Sendo necessário para agilizar as análises a conscientização dos profissionais quanto as legislações municipais que determinam normas a serem seguidas na confecção do projeto, evitando assim a reanálise por diversas vezes e, como falado anteriormente, o retrabalho dos servidores.

Outro ponto a ser observado é a nossa necessidade de servidores para estruturação da secretaria como um todo, visto a expansão do Município de Conselheiro Lafaiete perante a construção civil.

- Quantas mudas de árvores foram entregues em virtude da lei, descriminar mês a mês, nos anos de 2017 a 2020. Informar quantas mudas de árvores frutíferas foram entregues, descriminar tipo de árvores frutíferas e quantidade de cada?

Respondido através do ofício 31/2021 pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

- Qual o valor arrecadado entre os anos 2017 e 2020? Detalhar mês a mês.

Essa solicitação deve ser repassada à Secretaria Municipal de Fazenda.

- Informar qual projeto no período de 2017 foi protocolado e aprovado em menor prazo.

- Informar qual projeto no período de 2017 foi protocolado e aprovado em maior prazo.

Para os tópicos acima, será necessário um maior prazo para esclarecimento dos questionamentos, visto a nossa alta demanda de trabalho, pois a consulta deverá ser feita protocolo a protocolo ficando inviável neste momento.

Neste ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Daniel Moreira Coelho

Secretário Municipal de Planejamento

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº:31/2021	CI
DATA: 03/03/2021	FL.:1/1

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente	PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 95/2021

Prezados

Vimos por meio deste em resposta ao questionamento pertinente ao Departamento Municipal do Meio Ambiente, sito " - *Quantas mudas de árvores foram entregues em virtude da lei. Descriminar mês a mês, nos anos de 2017 a 2020. Informar quantas mudas de árvores frutíferas foram entregues, descriminar tipo de árvore frutífera e quantidade de cada?*"

Informamos que nos anos de 2017, o controle era realizado diretamente pelo Diretor do Departamento Municipal do Meio Ambiente, contabilizado um total de 2170 mudas, não havendo registro mensal destes dados.

Quanto aos anos de 2018, 2019 e 2020, segue abaixo a planilha com as descrições:

2018	
Mês	Quantidade
Janeiro	100
Fevereiro	110
Março	200
Abril	60
Maio	200
Junho	140
Julho	160
Agosto	200
Setembro	220
Outubro	300
Novembro	170
Dezembro	20
TOTAL	1880

2019	
Mês	Quantidade
Janeiro	120
Fevereiro	110
Março	260
Abril	240
Maio	180
Junho	50
Julho	170
Agosto	160
Setembro	90
Outubro	240
Novembro	130
Dezembro	90
TOTAL	1840

2020	
Mês	Quantidade
Janeiro	240
Fevereiro	70
Março	110
Abril	40
Maio	130
Junho	60
Julho	170
Agosto	10
Setembro	30
Outubro	160
Novembro	50
Dezembro	250
TOTAL	1320

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº:31/2021	CI
DATA: 03/03/2021	FL.:1/1

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente	PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 95/2021

Ressaltamos que é solicitado ao requerente *doação de mudas nativas*, não especificando a espécie. A escolha das espécies e o local do plantio fica a cargo de equipe técnica do Departamento do Meio Ambiente, sendo as mudas frutíferas tendo limitação para seu plantio em áreas urbanas, sendo utilizadas basicamente em matas ciliares, nascentes, Educação ambiental realizada em Parques florestais e escolas com espaço apropriado para pomar.

Informamos que no ano de 2020, devido ao período de pandemia, as mudas foram doadas a instituições e pessoas físicas, para homeostasia em áreas de recuperação ambiental.

Atenciosamente,

Paula Thamires A. C. Melillo
Diretora do Departamento do Meio Ambiente